



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002202/2024  
Processo nº 002505/2022  
Dispensa de Licitação nº 024/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.382.173/0001-17, com sede no Sítio Valdiris, s/n, Zona Rural, Vila Pavão/ES, por sua Presidente, Sr.ª Ediana dos Santos Euzébio, portadora do RG nº 3.178.074 – SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 118.856.417-02, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 088/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 088/2022, instruído no Processo nº 002202/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 08/04/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R\$ 64.714,26 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

*Ediana dos Santos Euzébio*

*Boone*



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
Telefax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000654	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002202/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

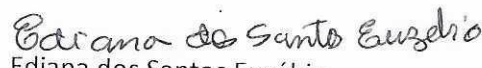
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 08 de novembro de 2024.

  
Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
CONTRATANTE

  
Ediana dos Santos Euzébio  
Presidente  
CONTRATADA

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Mateus/ES, em conformidade com os termos e condições estipulados neste Contrato, na Tomada de Preço nº 001/2021 e em seus anexos. Diante do exposto, vimos por meio deste NOTIFICAR a Contratada, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresente Defesa Prévia, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/1993.

**Protocolo 1432216**

**EXTRATO DE ADITIVOS  
CONTRATANTE: Sec. de Educação/  
Município de São Mateus-ES**

**ADITIVO Nº. 001**

CONTRATO: 487/2024  
CONTRATADA: J.P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 24.493.151/0001-97)  
OBJETO: **DECRESER** o valor total do contrato em MENOS R\$ 7.608,24.

**ADITIVO Nº. 002**

CONTRATO: 487/2024  
CONTRATADA: J.P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 24.493.151/0001-97)  
OBJETO **ACRESCER** o valor total do contrato em MAIS R\$ 43.092,97.

DATA DA ASS.: 11/11/2024  
PROCESSO: 022.477/2024  
São Mateus/ES, 11/11/2024  
**SIMONE ALVES CASINI**  
Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

**Protocolo 1431662**

**EXTRATO DE ADITIVOS  
CONTRATANTE: Sec. Mun. de Obras/  
Município de São Mateus-ES**

**ADITIVO Nº. 001**

CONTRATO Nº: 012/2024  
CONTRATADA: SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ/MF: 09.598.940/0001-07)  
OBJETO: **ACRESCER** o valor do contrato em mais R\$2.724.090,59.

DATA DA ASS.: 11/11/2024  
PROCESSO: 016.594/2024

São Mateus/ES, 11/11/2024  
**ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS** Decreto nº 16.855/2024  
Sec. Obras

**Protocolo 1432218**

**Vila Pavão**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
088/2022**

**PROCESSO: 002202/2024**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos

termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**DA PRORROGAÇÃO:** até 08/04/2025.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 64.714,26

**DA DESPESA:** Ficha - 654

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 08/11/2024.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1431698**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 074/2024- ADM**

**Contratado:** BUFFET VIVA EVENTOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e ornamentação, bem como a locação de cadeiras, mesas e tendas para a realização de eventos institucionais, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Valor:** R\$ 638.757,50 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Dotação:** 2001000412210022.007,

2 0 0 1 3 0 0 4 1 2 2 1 3 0 1 2 . 0 2 1 ,  
2 0 0 1 4 0 1 5 1 2 2 1 4 0 1 2 . 0 2 7 ,  
2001612012216012.148

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2023 - PROCESSO Nº 001685/2023 - PROCESSO Nº 002278/2024

Vila Valério, em 11 de novembro de 2024

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1431645**

**Vila Velha**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 39326/2024, a Licença LMAR Nº 173/2024 para a atividade de Cemitério horizontal - Classe I - 18.17 (N), na localidade de Rua Angelino Pinto do Espírito Santo, S/N, Morro da Lagoa no município de Vila Velha -ES.

**Protocolo 1431825**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 85221/2024, à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento das atividades de "Microdrenagem - Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos [...]" (Cód. 21.01) e "Pavimentação de estradas e rodovias preexistentes em leito natural" (Cód. 21.12) - Classe S, em Ruas de Santa Paula I, município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 1431931**